

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 190/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2022/SRP/FUNDEB

TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDEB – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA), SANTANA DO ARAGUAIA – PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ-MF 17.546.234/0001-31, neste ato representado pelo Senhor ADENILTON DA SILVA, Secretário Municipal de Educação, Portaria nº 006/2021, residente e domiciliado no Município de Santana do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e utilizando-se dos regramentos dispostos pela Lei nº 8.666/93, bem como:

Considerando que a Administração Pública pode rever, de ofício, seus próprios atos, quando eivados de nulidade e anulabilidade (Súmulas 346 e 473, do Supremo Tribunal Federal);

Considerando, ainda, o disposto no art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93;

Considerando os argumentos contidos no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste município.

Considerando que o foi concedido aos participantes do certame o direito de ampla defesa (art. 49, § 3º, da Lei nº 8.666/93), conforme publicação no diário oficial deste município na data de 16/01/2023 (Edição nº 199, pag. 02);

Considerando que transcorreu que transcorreu *in albis* o prazo para interposição de recurso.

RESOLVE:

ANULAR em o Processo Licitatório nº 190/2022, Pregão Eletrônico nº 090/2022/FUNDEB, nos termos do art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93, Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal.

Publique-se e Arquive-se.

Santana do Araguaia-PA, 23 de janeiro de 2023.

ADENILTON DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

